



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 025/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a construção e implantação de uma creche no bairro Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se com o propósito de que o referido bairro seja contemplado, onde beneficiará também aos bairros vizinhos.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 04 de setembro de 2013.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB